



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIÁ/MG NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECIDE;**

RATIFICAR E HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025, com embasamento na Lei Federal nº 11.107/2005; o Decreto Federal nº 6.017/2017; o art. 75, inciso XI, art. 89 caput da Lei Federal nº 14.133/21e Alterações Posteriores; e a Lei Municipal nº 866 de 30 de junho de 2025; tendo em vista o constante do processo, e **AUTORIZAR** a contratação do **CISALP-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE A MICRO-REGIAO DO ALTO PARANAIBA**, inscrito sob o CNPJ nº **02.319.394/0001-70**, nos termos da presente ratificação.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TAXA ADMINISTRATIVA.	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
2	QUILOMETRAGEM PERCORRIDA.	Km	57.600	R\$ 2,10	R\$ 120.960,00
Valor Global:					R\$ 132.960,00

Notifique-se o **CISALP-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE A MICRO-REGIAO DO ALTO PARANAIBA**, inscrito sob o CNPJ nº 02.319.394/0001-70, para a assinatura do Contrato.

Cumpra-se.

Urucuiá/MG, 14 de novembro de 2025.

José Aílson Dantas Queiroz
Prefeito Municipal de Urucuiá-MG